

ESTIMATIVA DE VALOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, reunida na sala de Licitação na Sede deste Órgão, sito à Praça Cívica, n. 02, Centro, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 18 da Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021, **ATESTA** que para a locação de um imóvel, por um período de 10 (dez) meses, situado na Avenida Goiás, antiga Rua A com a Rua 30, Quadra 10, Lote 16, Centro, nesta cidade de São Simão-GO, para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as crianças e adolescentes, conforme as especificações descritas neste Termo de Referência junto aos autos.

O Processo Administrativo visa atender as necessidades internas conforme especificações constantes termo de referência, estima-se o valor a seguir, com base no Laudo de Avaliação 03/2024, emitido pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, conforme art. 74, § 5º inc. I, da Lei 14.133/21:

Municípios	Valor Unitário Mensal	Ano
São Simão-Go Imóvel situado a Av. Goiás com a rua 30, Qd. 10, Lt. 16, Centro.	R\$ 5000,00	2024
Valor Médio Unitário	R\$ 5.000,00	

Assim perfazendo o valor mensal avaliado de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme avaliação do imóvel situado a Av. Goiás antiga rua A, com a rua 30, Quadra 10, Lote 16, Centro, no Município de São Simão-GO, cuja área total do imóvel é de 792,00 (setecentos e noventa e dois) metros quadrados, localizado em ponto estratégico, com duas testadas e topografia plana, com comércios próximos, infra estrutura pronta e em boas condições, está condizente com os preços praticados no mercado.

Agente responsável pelo levantamento dos preços: Bruno Henrique de Andrade Mororó

Função: Superintendente de Compras

Demais informações se encontram no Laudo de Avaliação 03/2024, emitido pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, em anexo.

São Simão – GO, 14 de março de 2024.

Bruno Henrique de Andrade Mororó
Superintendente de Compras